



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 366, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão do exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o teor da Decisão Judicial proferida no processo tombado sob o nº 5191930-21.2022.8.09.0100, em desfavor de Tiago Ribeiro Machado, inscrito no CPF/MF 019.542.131-07.

DECRETA:

Art. 1º. A SUSPENSÃO de **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, inscrito no CPF/MF 019.542.131-07, do exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação e **DESIGNA** a servidora **IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ**, inscrita no CPF/MF 341.625.341-87, Diretor da Divisão de Planejamento e Finanças (CC-01), para, cumulativamente e interinamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA